



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Assunto: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011 – CEL/SEVOP/PMM.**

PARECER DA CONGEM Nº 003/2012 – Trata-se da análise de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2011, relativo ao Processo nº 047/2011, requerido pela Secretaria Municipal de Educação, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia referente à reforma e ampliação da EMEF Jean Piaget, localizada na Rua São Paulo – Vila Santa Fé – Zona Rural do município de Marabá – Pará, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeira, Especificações e Normas Técnicas, constantes no Edital e Anexo I.

O Processo em epígrafe encontra-se, autuado, protocolado e numerado. Consta nos autos, às fls. 39, a Portaria de designação dos Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio, conforme exigência legal. **Todavia, insta informar que, referida portaria, expirou seu prazo de vigência em 13.12.2011.**

As despesas com a execução do objeto licitado serão pagas com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal/ FUNDEB.

Da análise do processo, verificou-se o seguinte:

- Falta assinatura do membro da CEL, às fls. 81;

Recorrido
Fabio Passos Spanner
Presidente CEL / Sevop
Portaria Nº 2539 / 11 - GP
29/05/12
25.02 h.o.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- Parecer da PROGEM, pendente de número e homologação;
- Consta, equivocadamente, no Edital, o tipo de licitação 'menor preço por lote' (cabecalho);
- O tópico 4.5 (Minuta do Contrato), cita apenas o Sr. Pedro Rafael e Silva Marques, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto do contrato, o que diverge do Edital;
- Faltam códigos do SINAPE, para alguns itens descritos na Planilha Orçamentária (fls. 54-62).

No que se refere ao elemento de despesa, fonte de recurso e saldo orçamentário, o processo encontra-se regular e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A despeito do procedimento de habilitação, e consoante Ata de Julgamento da Tomada de Preços n.º 004/2011-CEL/SEVOP/PMM, fora declarada vencedora do certame, a empresa CONSTRUTORA MINAS FORTE LTDA – EPP, com proposta comercial de R\$ 837.752,97 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Quanto aos demais atos e termos deste procedimento, estes foram desenvolvidos em uma sequência lógica, respeitando-se a necessidade pública a ser atendida. Portanto, estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial ao disposto no art. 40 e 55, da Lei n.º 8.666/93.

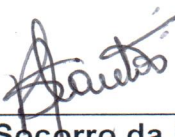
 Prefeitura de Marabá O POVO GOVERNANDO	ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
--	---

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
FOLHA 1
SR D
SERVIDOR

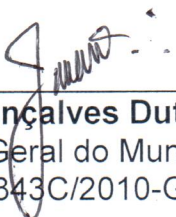
Ante o exposto, e desde que observadas às ressalvas apresentadas neste parecer, somos a favor do andamento do feito. Ao Sr. Pregoeiro.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, 18 de janeiro de 2012.


Vinicius Alves da Costa
Diretor Contábil
Portaria 0023A/2011-GP


Nágela do Socorro da Silva Santos
Diretora de Análise Processual
Portaria 3021/2010-GP

À apreciação da autoridade superior


Jamiro Gonçalves Dutra
Controlador Geral do Município
Portaria 2343C/2010-GP